



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (04/05/2009), às 09h00min, conforme Edital CR – 01/2009, publicado no DOE de 31/03/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba, situada na Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61 – Boa Vista, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Marcelo Carlos Ferreira, Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Carlos Alberto Gonçalves, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 07 volumes, a partir de 06/12/2007, fl. 111, carga nº 5.551/2007, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 07/05/2009, fl. 33, carga nº 1.790/2009, do 2º Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados 3 volumes, a partir de 06/12/2007, fl. 138vº, carga do processo nº 1549/2007, no 1º Volume do respectivo ano, até último registro em 06/05/2009, fl. 46, carga do processo nº 1838/2007, no Volume do corrente ano;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistados 3 volumes, a partir de 06/12/2007, fl. 138, carga nº 699/2007, até o último registro em 05/05/2009, fl. 54, carga nº 271/2009;

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

**1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado 01 volume, à fl. 8vº, com duas ocorrências desde a Correição Ordinária de 2007.



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP**

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:**

Guias de Retirada de 2007 a 2009;  
Alvarás de 2007 a 2009;  
Mandados Expedidos de 2007 a 2009;  
Boletins Estatísticos de janeiro/2007 a abril/2009.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

PROC. AJUIZADOS EM 2009 ATÉ 06/05	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 06/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 543	71	URS	01	09/06/2009	33	2ª a 5ª	Manhã/Tarde
			03	10/06/2009	34	2ª a 5ª	Manhã/Tarde
		URO	01	09/06/2009	33	2ª a 5ª	Manhã/Tarde
			03	15/06/2009	39	2ª a 5ª	Manhã/Tarde
		INSTR.	02	03/06/2009	27	2ª a 5ª	Manhã/Tarde
(2) 632		JULG. (3)	03	08/05/2009	1	6ª	Tarde
		EXEC.	02	19/05/2009	12	2ª a 5ª	Manhã/Tarde

**Obs.:**

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Designa-se audiência de julgamento nos casos de encerramento da instrução por despacho e, nos demais, os processos ficam vinculados ao juiz em audiência;
- (4) O MM. Juiz Substituto, Dr. Mauricio Matsushima Teixeira, presta auxílio permanente na Vara, às terças-feiras;

**4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**

**4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	13	1, pelo Município de Sorocaba	14	2

**Obs.:** (1) O Fórum Trabalhista de Sorocaba possui Central de Mandados.

**4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

## 5. APURACÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

### 5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **863** processos cadastrados, sendo **253** de rito sumaríssimo e **610** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **658** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **06/05/2008**.

### 5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **153** processos constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

## 6 - CONSTATAÇÕES:

**6.1** Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que, com raras exceções, a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão; porém, foi verificado um caso de excessiva demora para expedição de Guias de Retirada, Alvarás, Mandados e Cartas Precatórias (23 dias no processo nº **441/2006**, 20 dias no processo nº **2436/2006**, **154** dias no processo nº **447/2008** e 104 dias no processo nº **1595/2006**, respectivamente, por exemplo); a Secretaria deverá permanecer atenta para evitar casos semelhantes;

**6.2** Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria **na data desta correição:**

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	17	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	22/04/2009
c)	518	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	30/03/2009
c.1)	50	Processos para expedir notificação (somente INSS)	15/04/2009
d)	42	Processos para expedir mandados diversos	03/04/2009
e)	5	Processos para expedir guia de retirada	28/04/2009
f)	1	Processos para expedir alvará	27/04/2009
g)	16	Processos para designar hasta pública	04/03/2009
h)	16	Processos para expedir carta precatória executória	03/04/2009



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	189	Recurso ordinário do rito comum	06/02/2009
i.2	7	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	14/04/2009
i.3	1	Agravo de instrumento	07/04/2009
i.4	14	Agravo de petição	02/04/2009
j)	69	Processos com o Assistente de Cálculos:	18/03/2009
l)	395	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	02/03/2009
m)	158	Processos para consulta ao Bacen-Jud	12/03/2009
m.1)	5	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	28/04/2009
n)	604	Petições pendentes de despacho	13/04/2009
o)	179	Petições pendentes de juntada	22/04/2009
p)	62	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	01/04/2009 <sup>(1)</sup>
q)	34	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	03/04/2009
r)	2	Processos aguardando confecção de certidões diversa	15/04/2009
s)	2781 <sup>(2)</sup>	Processos aguardando revisão para baixa	10/01/2009

**Obs.:**

(1) o Sr. Diretor de Secretaria noticiou a existência de um mandado pendente de cumprimento, desde 26/02/2009, em razão de sua complexidade, por envolver 9 executadas devido ao reconhecimento de grupo econômico;

(2) Os processos do item “s” já foram todos baixados para efeito das contagens do Boletim Estatístico, não constando, por exemplo, no total de processos pendentes de execução.

**6.3** dentre os processos analisados foi detectada a realização de apenas **1** (uma) audiência de tentativa de conciliação na Execução; todavia, conforme se verifica no **item 3, desta ata**, há pauta específica para tentativa de conciliação na execução, sendo designadas duas audiências por dia, de segunda a quinta-feira; considerações a respeito serão lançadas em item específico;

**6.4** dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles, principalmente com relação ao acesso ao Bacen-Jud e Renajud, inclusive para a localização de endereços; considerações a respeito serão lançadas em item específico;

**6.5** dentre os processos analisados foram detectadas as seguintes audiências de tentativa de conciliação na Execução:

Nº de Ordem	Processo Nº	1ª Tentativa	Resultado	2ª Tentativa	Resultado
1	415/2007	17/04/2008	Conciliados		



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

CORREGEDORIA REGIONAL - 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

**6.6** dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução:

Nº de Ordem	Processo Nº	Bacen Jud	Resultado	Renajud	Infojud	Resultado
1	336/2007	27/03/2009	Negativo	03/04/2009		Negativo
2	408/2005	10/11/2008	Negativo			
3	1105/2007			07/04/2009		Negativo
4	3964/2005	14/04/2009	Negativo	14/04/2009		Positivo
5	415/2007	11/07/2007	Negativo	02/04/2009		Positivo
		31/03/2009	Parc. positivo			
6	1070/2007	27/03/2009	Negativo	03/04/2009		Negativo
7	40/2008	27/03/2009	Negativo	03/04/2009		Negativo
8	447/2008	31/03/2009	Negativo	03/04/2009		Negativo
9	532/2005	08/01/2009	Negativo			
10	1783/2008	27/03/2009	Negativo	03/04/2009		Positivo
11	24/2007	04/01/2008	Negativo			
12	197/2006	03/11/2008	Negativo	22/04/2009		Positivo
				05/11/2008		Positivo
13	674/2008	02/02/2009	Negativo			
14	1813/2008	17/03/2009	Parc. positivo	19/03/2009		Negativo
15	1776/2005	04/04/2008	Bloqueio parcial			
16	2563/2006	28/03/2008	Bloqueio parcial			
		01/04/2008	Bloqueio integral			
17	2181/2005	04/09/2008	Negativo			
18	926/2007	30/03/2008	Negativo			
		01/05/2009	Pendente de Consulta			
19	711/2008	03/10/2008	Bloqueio integral			

**6.7** constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2007	1784	724	40,58
2008 <sup>(1)</sup>	1770	773	43,67
2009 <sup>(2)</sup>	592	236	39,86



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP**

**Obs.:**

- (1) A última Correição Ordinária foi realizada **de 03 a 07/12/2007**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;  
(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a abril de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **06/05/2009**.

**6.8** constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **06/05/2009**):

<b>CONHECIMENTO</b>	<b>121</b>
<b>EXECUÇÃO (1) (2)</b>	<b>2.356</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.477</b>

**Obs.:**

- (1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**2.356**), o saldo de processos no arquivo provisório (**0**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**309**);  
(2) Há **137** processos pendentes de revisão para remessa ao arquivo provisório.

**6.9 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS:** Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, **que deverá ser remetido à D. Presidência;**

**6.10** nesta oportunidade, ratifica-se a constatação de que esta Vara adota agendas de audiências manuais, utilizando-se apenas do Sistema Informatizado para o controle da pauta;

**6.11** constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região;

**6.12** O Exmo. Corregedor Auxiliar deu ciência ao Sr. Diretor de Secretaria, dos termos do Ofício nº 286/2009-GP, que trata dos custos de energia elétrica e despesas com correio nas Unidades de 1ª Instância;

**6.13** constatou-se que o Juízo libera o depósito recursal sempre que os cálculos se apresentam superiores àquele e nas hipóteses de apresentação de valores incontroversos;

**7. ORIENTAÇÕES:**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

7.1. como consta das folhas do Livro de Ponto dos Servidores, por amostragem, **rasura na linha 5, fl. 49**, no horário de chegada do almoço e **nas linhas 10 e 13, fl. 76**, rasura no horário de entrada e uso de **corretor líquido**, do Volume de 2008 e, **rasura na linha 13, fl. 77**, do Volume de 2009, no horário de saída, recomenda-se que sejam tomadas as providências necessárias para que tais fatos não mais ocorram;

7.2. sejam evitadas ocorrências como aquelas constantes do Livro de Carga Rápida cargas a advogados e peritos, dos seguintes processos: **1766/2005**, fl. 26vº e **976/2008**, fl. 107, do Volume de 2008, por amostragem, estando as respectivas cargas sem a assinatura do advogado;

7.3. no Livro de Cargas a Advogados e Peritos, consta, por amostragem, as seguintes cargas em aberto: carga nº **2712/2008**, **processo 884/2006**, em 25/07/2008, carga nº **267/2009**, **processo 1497/2006**, em 28/01/2009, carga nº **379/2009**, **processo 1703/2007**, em 03/02/2009 e carga nº **761/2009**, **processo 245/2005**, em 03/03/2009, devendo a Secretaria tomar as providências necessárias para a cobrança e devolução dos mesmos;

7.4 consultando-se os Livros de Carga a Juízes, o Sistema Informatizado e os boletins estatísticos, constatou-se que há **74 (setenta e quatro)** cargas em aberto, sendo que **58 (cinquenta e oito)** referem-se ao MM Juiz Titular, Dr. Marcelo Carlos Ferreira, com carga mais antiga em 20/03/2009; **2 (duas)** referem-se ao MM. Juiz, Dr. Alexandre Chedid Rossi, com carga mais antiga em 07/04/2009; **3 (três)** referem-se à MMª. Juíza, Dra. Debora Beatriz Ortolan Inocêncio Nagy, com carga mais antiga em 10/03/2009; **5 (cinco)** referem-se ao MM. Juiz, Dr. Aparecido Batista de Oliveira, com carga mais antiga em 10/03/2009; **01 (um)** refere-se à MMª Juíza, Dra. Mônica Muniz Barreto Volasco Foschi, realizada em 05/05/2009; **04 (quatro)** referem-se ao MM. Juiz, Dr. Valdir Rinaldi Silva, com carga mais antiga em 13/04/2009 e, **01 (um)** refere-se ao MM. Juiz, Dr. Roberto dos Santos Soares, com carga realizada em 05/05/2009;

7.5 que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que entender de direito:**

7.5.1 **1281/2008**, para que seja dado cumprimento à determinação de fls. 67, intimando-se o INSS para se manifestar sobre as verbas discriminadas no acordo; **(CNC, Capítulo “INSS”, artigo 4º)**;

7.5.2 **2048/2007**, tendo em vista que até a presente data o Sr. Perito não retirou os autos para realizar a perícia determinada, embora tenha sido intimado em 24/07/2008;

7.5.3 **1291/2007**, tendo em vista que o Sr. Perito, intimado em 30/09/2008, até a presente data não retirou os autos para realizar a perícia determinada;



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP**

**7.5.4 883/2007**, tendo em vista que em 12/02/2009 decorreu o prazo para as partes cumprirem o despacho que determinou a discriminação de verbas do acordo;

**7.5.5 60/2007**, tendo em vista que em 09/02/2009, houve o decurso de prazo para o exequente manifestar-se sobre os cálculos e impugnação ofertados pela primeira reclamada;

**7.6** uma vez atingida a sua finalidade, não há necessidade de que permaneçam nos autos as mídias fornecidas pelas partes para confecção de editais, que podem ser devolvidas (vide processo nº **1281/2008**, fls. 43, por amostragem);

**7.7** considerando que em vários processos examinados não se verificou a utilização de ferramenta que viabiliza a remessa eletrônica de cartas precatórias, o Sr. Diretor de Secretaria esclareceu que tem encontrado, quer seja pela lentidão, como pela queda, frequente, de conexão, muitas dificuldades com o sistema informatizado; por isso, reafirma-se a necessidade de sua utilização como forma de promover a celeridade processual;

**7.8** após consulta ao sistema **BACEN-JUD**, realizada nesta data, não foram detectadas ocorrências pendentes de providência do Juízo;

**7.9** as recomendações contidas nos itens **7.9, 7.11, 7.16.1, 7.16.2 e 7.16.3**, da Ata da Correção anterior, em relação aos processos **1083/2007, 3288/2005, 752/2005 e 1496/2006**, foram devidamente cumpridas; a recomendação contida no processo **1543/2005, item 7.10** não pode ser verificada, por estar o processo em carga com o I. Procurador da União e, aquela constante do item **7.16.4**, referente ao processo nº **2048/2005**, embora tenha sido cumprida a determinação, a reclamada ainda não foi intimada para ciência da decisão, pois o autor não forneceu o endereço atual da mesma; portanto, reitera-se a determinação contida naquele item da ata anterior;

**7.10** em razão da excessiva demora para elaboração de laudos periciais, principalmente, em perícias médicas, constatada nos processos examinados, recomenda-se ao Juízo que dispense maior atenção e adote providências sempre que o Sr. Perito não observar o prazo fixado para cumprimento do seu mister;

**7.11** determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

**8. GERAL** - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho da 15ª Região, é preciso que os Juizes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Auxiliar **ênfatiza a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**quadro 3, desta ata**), havendo, também, julgamentos às sextas-feiras e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se também no **quadro 3 desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas no **item 5, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Corregedor Auxiliar manteve durante os trabalhos diálogo com o MM. Juiz Titular e o Sr. Diretor de Secretaria sobre a busca de soluções para **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **2.356** processos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando revisão para remessa ao arquivo provisório, oportunidade em que foi informado que o servidor Maurício Abed dos Santos Oliveira, Analista Judiciário, encontra-se atuando, exclusivamente nos processos de execução, de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos para baixa provisória; nestes, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, constatou-se que o Juízo faz uso freqüente das ferramentas **BACEN-JUD** e **RENAJUD**, conforme demonstra, por amostragem, o item **6.6** desta ata; **letra “d”** deixa-se a recomendação para que a Secretaria atente para elaboração da certidão determinada no citado dispositivo, sempre que proceder o arquivamento provisório; com relação à **letra “e”**, recomenda-se ao Juízo que **continue** atentando pela possibilidade de liberação do depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença, nas hipóteses em que couber, ordenando-a em favor do credor e prosseguindo na execução somente pela diferença; **letra “g”**, deixa-se a recomendação para que o Juízo continue a incluir em pauta processos na fase de execução, visando à conciliação, uma vez que nesta oportunidade o procedimento foi detectado em apenas **1 (um)** processo examinado (**vide item 6.5 desta Ata**); com relação à letra **“h”**, não foram detectadas situações de



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

descumprimento; com relação à letra “i”, foi informado pelo Sr. Diretor que em caso de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, os sócios são citados; ademais, verificou-se que o Órgão cumpriu todas as orientações da Correição anterior; finalmente, registra-se **ELOGIOS** ao Juízo pela celeridade da pauta e prazos para execução de seus serviços, como os demonstrados nos itens **3 e 6.2** desta Ata, em especial ao MM. Juiz Titular e ao Sr. Diretor de Secretaria; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência ao setor competente para proceder o devido registro em seus prontuários.**

**9. AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **89** autos em diversas situações processuais, dos quais **69** em execução (**20** no arquivo provisório), todos a seguir relacionados:

**9.1** Autos retirados do Arquivo Provisório:

	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
<b>2005</b>	691	826	1751	2340	2523	3968	3073	1730	894
	2662	1894	1372	2976	1724	2601	2126	456	2178
	2984								
<b>2006</b>	2138								

**9.2** Autos na Fase de Execução, (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
<b>2005</b>	2426	2181	1667	1541	3288	752	2986	2048	532
	408	4005	840	1776	4102	4153	1365	3964	2895
	379								
<b>2006</b>	2596	197	1595	2563	2042	1496	1534	748	437
	1213	2444	441	2126	240	2436	2692	1555	
<b>2007</b>	336	1070	415	1105	24	865	951	1306	523
	2117	926	60						
<b>2008</b>	1783	447	40	674	1813	711			

**9.3** Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
<b>2006</b>	2016								
<b>2007</b>	345	2048	1291	1083	1804	883	922	1436	
<b>2008</b>	1281	1472	78						
<b>2009</b>	379	192	18						



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

**10. PRESENÇA** - Consigna-se que no dia 08/05/2009, após o encerramento dos trabalhos correicionais, compareceu a este Fórum, o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Desembargador Federal do Trabalho Luis Carlos Cândido Martins Sotero da Silva, para dar início à Reunião com os Magistrados da Circunscrição, a fim de tratar de assuntos de interesse da Região.

**11. ENCERRAMENTO** Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

<b>Dia</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>04/05/2009</b>	<b>09h00min</b>	<b>18h30min (suspensão)</b>
<b>05/05/2009</b>	<b>09h00min</b>	<b>18h30min (suspensão)</b>
<b>06/05/2009</b>	<b>09h00min</b>	<b>18h30min (suspensão)</b>
<b>07/05/2009</b>	<b>09h00min</b>	<b>19h00min (suspensão)</b>
<b>08/05/2009</b>	<b>09h00min</b>	<b>11h00min</b>

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_(a)\_\_\_\_\_, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a)

**NILDEMAR DA SILVA RAMOS**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Regional Auxiliar**

Recebi cópia da ata,  
Sorocaba (4ª Vara do Trabalho), 08/05/2009.

(a) Carlos Alberto Gonçalves  
Diretor de Secretaria